



# PARTE C

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Gabinete do Primeiro-Ministro

#### Despacho n.º 19185/2008

##### Declaração de utilidade pública

O Clube de Campismo e Caravanismo da Covilhã, associação de direito privado n.º 502128003, com sede na freguesia de Santa Maria, concelho da Covilhã, vem prestando relevantes serviços à comunidade, nomeadamente à população da área em que se insere, ao promover o desenvolvimento cultural, social e cívico da região, através da promoção do turismo e do desporto e da realização de iniciativas de carácter cultural, social e recreativo, contribuindo assim para o enriquecimento da sua comunidade.

Ao longo do tempo, a referida associação tem também cooperado com as mais diversas entidades e com a administração na prossecução dos seus fins.

Não obstante, verificando-se que o n.º 2 do artigo 12.º dos seus estatutos configura uma disposição nula, por dispor de modo contrário à norma imperativa do n.º 2 do artigo 2.º da Lei n.º 124/99, de 20 de Agosto, deverá o requerente, no prazo de três meses sobre a declaração de utilidade pública, promover a alteração daquela norma estatutária, por escritura pública, a publicar nos termos legais.

Similarmente, deverá igualmente dar cumprimento ao n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro, uma vez que desenvolve, a título secundário, outras actividades para além das de interesse geral, designadamente de natureza económica.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 89/02B.02.07 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

8 de Julho de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

#### Despacho n.º 19186/2008

##### Declaração de utilidade pública

A Associação Filarmónica União Verridense, associação de direito privado n.º 501550968, com sede na freguesia de Verride, concelho de Montemor-o-Velho, vem prestando, desde 1808, relevantes serviços à comunidade ao promover o desenvolvimento cultural, social e recreativo da região, através da divulgação e ensino da música, nomeadamente através da sua banda filarmónica, da sua escola de música e, desde 2004, de uma orquestra ligeira, contribuindo assim para o enriquecimento da sua comunidade e constituindo uma referência em Montemor-o-Velho e no distrito de Coimbra.

A referida associação tem também promovido eventos de carácter desportivo, social, cultural e recreativo que contribuem para o desenvolvimento social da população da zona onde está inserida; além disso, tem cooperado com a administração na prossecução dos seus fins.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 82/05B.02.07 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

8 de Julho de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

#### Despacho n.º 19187/2008

##### Declaração de utilidade pública

A Associação Comercial e Industrial da Bairrada, associação de direito privado n.º 503190616, com sede na freguesia de Oliveira do Bairro, concelho de Oliveira do Bairro, vem prestando, há mais de 15

anos, relevantes serviços à comunidade, nomeadamente à população da área em que se insere, ao promover o reforço do tecido empresarial da Bairrada, através da promoção do empreendedorismo, da formação, da inovação e do desenvolvimento económico, contribuindo assim para o enriquecimento da sua comunidade.

A referida associação coopera com as mais diversas entidades públicas e privadas na prossecução dos seus fins em prol da comunidade.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 204/00B.02.07 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

8 de Julho de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

#### Despacho n.º 19188/2008

##### Declaração de utilidade pública

A Amigos da Montanha — Associação de Montanhismo de Barcelinhos, associação de direito privado n.º 504628550, com sede na freguesia de Barcelinhos, concelho de Braga:

Vem prestando relevantes serviços à comunidade, nomeadamente à população mais jovem da área em que se insere, ao promover o desenvolvimento cultural, social e cívico da região, através da divulgação e promoção de modalidades desportivas ditas radicais, nomeadamente através da realização de acções que implicam o contacto com a natureza e a sua preservação, contribuindo assim para o enriquecimento da sua comunidade.

Ao longo do tempo, a referida Associação tem também mantido actividade permanente e relevante no domínio da protecção do ambiente; além disso, tem cooperado com as mais diversas entidades e com a Administração na prossecução dos seus fins de que são exemplos significativos a cooperação com autarquias locais, associações de pais, estabelecimentos de ensino e com o Instituto de Reinserção Social.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 69/04 B.02.07 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

8 de Julho de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

#### Despacho n.º 19189/2008

##### Declaração de utilidade pública

A Associação Empresarial de Paços de Ferreira, associação de direito privado n.º 501994335, com sede na freguesia de Carvalhosa, concelho de Paços de Ferreira:

Vem prestando, há mais de 20 anos, relevantes serviços à comunidade, nomeadamente à população da área em que se insere, ao promover o reforço do tecido empresarial de Paços de Ferreira, através da promoção da inovação, do empreendedorismo e do desenvolvimento económico, contribuindo assim para o enriquecimento da sua comunidade.

A Associação desenvolve uma cooperação bastante profícua com diversas entidades públicas e privadas na prossecução dos seus fins em prol da sociedade.

Por estes fundamentos, conforme exposto na informação final do processo administrativo n.º 82/02 B.02.07 instruído na Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, declaro-a pessoa colectiva de utilidade pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de Novembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de Dezembro.

8 de Julho de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.